

O sofrimento animal nas Representações Sociais de protetoras de animais¹

Animal suffering in the social representations constructed by animal protectors

Caroline Novaes Bohier², Luiz Gustavo Silva Souza³ & Maria Cristina Smith Menandro²

RESUMO: Utilizando a Teoria das Representações Sociais, o presente estudo objetivou compreender como mulheres protetoras de animais percebem o sofrimento animal. Representações sociais expressam os indivíduos ou grupos que as forjam e dão uma definição ao objeto representado. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, com delineamento exploratório e perspectiva crítica. Para a coleta de dados, o estudo contou com entrevistas semiestruturadas com 20 mulheres que se identificavam como protetoras de animais e, para a análise de dados, utilizou-se a análise temática. Os resultados mostraram crenças que defendiam que os animais são ‘bons’ e os seres humanos são ‘maus’, sendo as pessoas que geram o sofrimento animal ao fazerem ‘escolhas ruins’ que os afetam. As protetoras, mesmo com muito esforço, não conseguiam atender toda a demanda relacionada ao sofrimento animal. Por isso, segundo sua percepção, para alterar a situação atual dos animais, seriam necessárias maior atuação governamental e iniciativas de educação.

Palavras-chave: Representações Sociais; Protetoras de animais; Sofrimento animal; Animais; Teoria das Representações Sociais.

ABSTRACT: This study aimed to explore the perceptions of animal suffering constructed by female animal protectors working in Brazil, through the lens of the Theory of Social Representations. Social representations reflect the individuals or groups that construct them and attribute meaning to the represented object. This is a qualitative study with an exploratory design and a critical perspective. Data were collected through semi-structured interviews with 20 women who self-identified as animal protectors and analysed using thematic analysis. The findings reveal a prevailing belief among the animal protectors that animals are inherently ‘good’ while humans are perceived as ‘bad’ and responsible for causing suffering through ‘poor choices’ and ‘harmful actions’. Despite their efforts, the animal protectors feel unable to meet the overwhelming demand related to animal suffering. In their view, improving the

¹ Esta pesquisa foi financiada com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

² Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

³ Kingston University

current situation of animals would require greater governmental involvement and support as well as educational initiatives.

Keywords: Social Representations; Animal protectors; Animal suffering; Animals; Theory of Social Representations.

Introdução

Esta pesquisa, de caráter exploratório e qualitativo, busca compreender a perspectiva de protetoras de animais sobre humanos, animais e sofrimento animal, suas causas e resoluções. Protetoras são, em sua maioria mulheres, que atuam voluntariamente no resgate, castração e alimentação de animais em situação de abandono (Osório, 2017; 2018).

A mobilização contra a crueldade animal surgiu no século XIX, com a Sociedade para Prevenção da Crueldade contra os Animais (SPCA), na Inglaterra e, no Brasil, com a União Internacional Protetora dos Animais (UIPA), em 1895. Essa luta tem como fundamentos a aversão ao sofrimento desnecessário e o dever moral de garantir bem-estar aos outros seres vivos (Osório, 2016; Ostos, 2017). No campo teórico, destacam-se duas vertentes: o bem-estarismo, representado por Singer e Ryder, que enfatiza a senciência e a ética utilitarista; e o abolicionismo, defendido por Regan, que atribui aos animais valor inerente e direitos próprios (Londero, 2019; Singer, 1975/2004). Ambos se opõem ao especismo, ideologia que legitima a exploração animal ao afirmar a superioridade humana (Singer, 1975/2004; Wolfe, 2003).

Bruers (2015) diferencia pacientes morais (animais não-humanos, cujo sofrimento importa) de agentes morais (humanos, responsáveis por agir de forma justa em relação a eles). Para explicar a prevalência da violência contra animais na sua exploração como comida, Joy (2010) cunhou o termo carnismo, sistema cultural que naturaliza o consumo de animais por meio de processos de objetificação, desindividualização e dicotomização.

Wolfe (2003) amplia essa discussão ao propor uma hierarquia cultural: no nível inferior, os animais animalizados (tais como vacas, porcos e galinhas), objetificados e sacrificados; acima, os animais humanizados (tais como cachorros e gatos), poupados da morte; depois, os humanos animalizados (tais como minorias étnicas); e, no topo, os humanos humanizados (grupo político dominante). Essa estrutura revela como as práticas sociais e culturais moldam a forma como diferentes espécies e grupos são percebidos e tratados.

O estatuto jurídico dos animais inclui legislações nacionais e internacionais. A Declaração Universal dos Direitos dos Animais, proclamada pela UNESCO em 1978 e revisada em 1989, garante direitos básicos aos animais, como o respeito à vida, à integridade física e ao habitat natural. No Brasil, a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) estabelece sanções penais e administrativas para crimes contra a fauna, incluindo maus-tratos e introdução ilegal de espécies. A pena é agravada em caso de morte do animal, exceto em situações de necessidade. A Lei nº 14.064/2020 alterou essa legislação, aumentando penas para maus-tratos contra cães e gatos. A Lei nº 13.426/2017 trata do controle populacional de cães e gatos, priorizando regiões com superpopulação ou baixa renda, e prevê campanhas sobre posse responsável.

A Resolução nº 1.236 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV, 2018) orienta médicos veterinários sobre o tratamento ético dos animais, definindo maus-tratos como ações que causem dor ou sofrimento por negligência ou intencionalidade. Crueldade é caracterizada como sofrimento proposital e repetido, e abuso como uso impróprio que gere danos físicos ou psicológicos, incluindo abuso sexual. No Espírito Santo, a Lei nº 8.060/2005 institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, proibindo práticas que causem sofrimento, restrição de movimento ou esforço excessivo. A Lei nº

11.861/2023 reforça a posse responsável, exigindo vacinação, proibindo maus-tratos e estabelecendo condições adequadas de alojamento, alimentação e cuidado.

Para compreender o significado do sofrimento animal pelo olhar de protetoras, recorreu-se à Teoria das Representações Sociais (TRS). Como produto e processo de apropriação e elaboração da realidade, as representações sociais permitem aos grupos definir e explicar fenômenos (Moscovici, 2000). Constituem uma visão consensual da realidade, organizando-se a partir de fatores contingentes e globais, e atuam como sistemas de interpretação que regem a relação dos sujeitos com o mundo (Jodelet, 2001).

Indivíduos e grupos constroem representações sociais de objetos socialmente relevantes, neste caso animais e seres humanos, em relação a um outro (ALTER), segundo o olhar psicossocial proposto por Moscovici (1984/2008). Este estudo buscou identificar esses outros (exogrupos) presentes nas representações das protetoras. Relações intergrupais revelam o caráter político das representações (Howarth, 2006). Como grupo minoritário por sua dupla identificação como mulheres e protetoras de animais, este estudo baseou-se na hipótese de que as protetoras construiriam representações polêmicas (Wagoner, 2015), ou seja, representações que desafiam representações sociais construídas por grupos hegemônicos.

As representações exercem quatro funções: saber, ao possibilitar apreender e justificar a realidade; identitária, ao definir a imagem do grupo; orientadora, ao guiar práticas; e justificadora, ao legitimar ações passadas ou futuras (Abric, 1998). Elas surgem em meio à tensão entre tradição e mudança, transformando o não familiar em familiar por meio dos processos de objetivação e ancoragem (Moscovici, 1978). Por meio do processo de objetivação, o grupo materializa o objeto novo em três etapas: seleção e contextualização das informações, formação de um núcleo figurativo e naturalização. Por meio da ancoragem, o novo é incorporado aos valores e categorias já existentes, ganhando

sentido no sistema social. Quando o objeto permanece relevante, consolida-se como uma representação estruturada, isto é, uma teoria do senso comum (Moscovici, 1978; Jodelet, 2001; Sá, 1996).

Protetoras de animais realizam atividades que previnem ou minoram substancialmente o sofrimento de seres sencientes (cujo sofrimento importa moralmente – Bruers, 2015) e quase não contam com visibilidade social e política (Osório, 2017; 2018). Nesse contexto, objetivo desta pesquisa foi dar voz a protetoras de animais e compreender suas concepções sobre seres humanos, animais e sofrimento animal, sua origem e possíveis soluções.

Método

Esta foi uma pesquisa qualitativa, com delineamento exploratório e perspectiva crítica. Foram participantes 20 mulheres que se identificavam como protetoras de animais, maiores de 18 anos, remuneradas ou voluntárias, vinculadas a uma instituição ou protetoras independentes, mães ou não, de qualquer etnia ou religião, atuantes na “causa animal” no Espírito Santo (Brasil), na grande Vitória ou no interior do estado, e que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal Fluminense com parecer número 5.768.015.

A participação ocorreu através de entrevista, com roteiro semiestruturado. Foram abordados temas como: o que é o animal e suas representações; o que é o ser humano; crenças sobre a causa do sofrimento dos animais e como resolvê-lo. O roteiro semiestruturado foi composto por dezessete questões, sendo algumas delas: “O que é animal para você?”; “Gostaria que me falasse a respeito de por que os animais devem ser protegidos”; “Como você explica que existam animais em sofrimento?”; e “O que teria que mudar, para que não houvesse mais animais em sofrimento?”. O convite para

participar da pesquisa se deu por recrutamento proposital, realizado pela própria pesquisadora (primeira autora do artigo). Comumente usado em pesquisa qualitativa, o recrutamento proposital permite a seleção de casos ricos e únicos em informações. Além do saber e da vivência, considera-se a disponibilidade, a vontade de participar e a capacidade de relatar (Etikan et al., 2016).

O primeiro contato se deu pelas redes sociais do abrigo ou da protetora pelo *Instagram*. A partir do telefone normalmente disponibilizado no perfil do abrigo/protetora, a entrevistadora entrou em contato pelo *Whatsapp* para agendar o encontro. Quando não estava disponível o telefone no perfil, a pesquisadora solicitou pelo *chat*. As entrevistas foram feitas *online* pela plataforma *Zoom* ou *Google Meet*, ou presencialmente no abrigo onde trabalha a entrevistada, no dia e horário de escolha da participante. As entrevistas foram realizadas de forma individual, com gravação de áudio mediante autorização da participante.

Para analisar os dados, foi utilizada a Análise Temática (Braun & Clarke, 2006). Este é um método de análise qualitativa de dados utilizado para reconhecer, explorar, depreender e narrar padrões (ou temas) presentes nos dados (Souza, 2019). A primeira etapa da análise foi a transcrição de todas as entrevistas e a familiarização dos dados. Em seguida, procedeu-se ao *coding*, a identificação e resumo formal das principais ideias mencionadas pelas entrevistadas, com “códigos semânticos” (referindo-se a significados explícitos) e “códigos latentes” (ideias, suposições e conceitualizações subjacentes) (Braun & Clarke, 2006). Para ilustrar o processo de codificação, a Tabela 1 mostra um fragmento desse processo para uma das entrevistas.

Tabela 1

Trecho de uma das entrevistas no processo de codificação

Entrevista	Códigos
Por que você acha que o ser humano age dessa forma com os animais? “Aí é uma pergunta difícil, porque tem situações que a gente não consegue entender. Porque a gente sabe que <i>cada pessoa tem um jeito né, tem uma criação, tem um caráter.</i> ”	Alguns humanos praticam maus tratos por causa de sua "criação" e "caráter" (código semântico) A explicação para os maus tratos se dá no registro do indivíduo, não do social (código latente)

Em seguida, por meio de um processo de categorização, os códigos foram agrupados, gerando possíveis temas (Braun & Clarke, 2006). Na etapa seguinte, os temas foram revisados e refinados. Nessa etapa, verificou-se se havia dados suficientes em apoio a temas potenciais e se eles poderiam ser agrupados. Por fim, os temas foram definidos e nomeados (Braun & Clarke, 2006). Os resultados são apresentados a seguir

Resultados

Nesta sessão, as palavras, parágrafos ou expressões entre aspas referem-se a fragmentos literais das falas das entrevistadas. Utilizam-se as palavras e expressões mencionadas pelas protetoras para manter a fidelidade do relato e a riqueza dos dados encontrados. Para ilustrar os resultados, também serão utilizados trechos de falas contextualizadas. Ademais, as participantes serão referidas a partir de nomes fictícios. Abaixo, um quadro com os nomes fictícios, idade e religião das participantes.

Tabela 2

Dados demográficos das participantes (idade e religião)

Participantes	Idade	Religião
Sabrina	24	Evangélica
Melina	32	Kardecista
Clara	45	Não
Carla	43	Católica
Alana	44	Não
Isabel	67	Não
Ingrid	40	Não
Antonela	Não quis responder	Não
Rosana	65	Todas
Cecília	56	Adventista
Adriana	45	Cristã
Gabriela	50	Evangélica
Melissa	27	Não
Luísa	41	Evangélica
Joice	50	Não (espírita)
Marlene	39	Católica
Maria	68	Católica
Ketlyn	34	Não
Pamela	31	Católica
Daniela	40	Kardecista

Os resultados foram analisados em quatro categorias: 1) A visão das participantes sobre os animais, onde as protetoras referem-se a eles de forma positiva, defendendo que os animais têm o mesmo valor que os seres humanos. Elas afirmam que os animais são ‘bons’ e devem ser protegidos. 2) Em contrapartida, colocam que os seres humanos têm escolha de serem “bons” ou “maus”, e a maioria dos seres humanos escolhem ser “maus”.

3) Essa escolha dos seres humanos afeta os animais, sendo o sofrimento animal a consequência disso. Dessa forma, a causa do sofrimento animal são os seres humanos. 4) Mesmo com o trabalho árduo das protetoras, elas não conseguem atender toda a demanda dos animais. Por isso, para que o sofrimento animal deixe de existir, é necessária uma atuação governamental mais presente, além de uma educação que oriente os seres humanos a boas escolhas a médio e longo prazo. Ou seja, a solução para o sofrimento animal é a realização de políticas públicas e educação. Os temas encontrados na análise temática são os títulos e os subtópicos são os subtemas, como apresentado na tabela a seguir.

Tabela 3

Resultados: temas e subtemas

Temas	Subtemas
Os animais são bons	Os animais têm o mesmo valor que os humanos Animais devem ser protegidos
Os seres humanos escolhem ser maus	Protetoras são boas
Os seres humanos causam o sofrimento animal	Protetoras amenizam o sofrimento animal, mas não dão conta de toda a demanda A ineficácia do governo
A solução para o sofrimento animal é política	Políticas públicas Educação

Os animais são bons

As protetoras entrevistadas afirmam que os animais são, em sua natureza, bons e merecem proteção. Entretanto, socialmente, são colocados e vistos como inferiores aos seres humanos, uma visão da qual discordam. Para elas, os animais têm o mesmo valor e as mesmas necessidades que as pessoas. Já que eles não têm a mesma capacidade de comunicação e autodefesa que o ser humano, precisam de proteção, como apresentado a

seguir. Todas as entrevistadas, ao serem questionadas sobre o que é animal para elas, se referiram aos animais de forma positiva, afirmando que eles são naturalmente bons. Dentre as afirmações, disseram que eles são “inocentes e indefesos assim como as crianças”, são “anjos”, são “puros” e “amáveis”: “eu não vejo eles como animais, mais como criança mesmo, como anjinhos indefesos” (Daniela). Também afirmaram que, quando recebem ajuda, os animais demonstram gratidão. Ademais, foram criados por Deus antes do homem, e, por isso, são mais importantes do que as pessoas. Elas também trazem que os animais têm seu papel no mundo. De acordo com elas, por causa dessa natureza de bondade, os animais são melhores que os seres humanos.

Eu acho que a gente, o ser humano, tem que valer muito para chegar a ser comparado a um cachorro, por exemplo, porque ele só tem amor, não tem mais nada. Ele não te pede nada em troca, ele só quer o seu carinho, o seu amor, uma comidinha, e um remédio quando ele ta dóidói (Rosana).

Para elas, assim como os animais precisam de pessoas, as pessoas precisam de animais. Alguns animais são treinados para ajudar pessoas, como é o caso do cão guia que auxilia pessoas com deficiência visual. Ainda afirmam que, da mesma forma que elas cuidam dos animais, se sentem cuidadas por eles, especialmente aqueles que estão fora do “perfil de adoção”⁴:

eu tô viva hoje porque eles tavam comigo, se não não estaria mais aqui não, de verdade. Só quem passa por um momento difícil na vida e tem um amor de um animal de verdade [...] sabe o que é isso. Nenhum ser humano faz pela gente o que eles fazem, não. Eu, hoje, os animais que estão comigo, são animais que ninguém quis, que ninguém adotou, porque não tinha uma pata, porque era idoso, porque tinha otite crônica, porque tinha dermatite crônica, porque era agressivo,

⁴ De acordo com as participantes, existem animais com mais probabilidade de serem adotados, ou seja, com esse “perfil de adoção”. Esses são animais de pequeno porte e filhotes.

sabe? Coisas assim. [...] São aqueles que mais eu amo, entendeu? E são aqueles que mais me amaram, então, assim, graças a Deus por eles. As pessoas que não adotaram não sabem o que perderam. Eu ganhei com isso, entendeu? Só tenho a agradecer. (Carla)

É possível notar o valor afetivo de animais próximos. Para as protetoras, seus animais são como filhos, parte da família. Elas afirmam que, com alguns animais, a aproximação foi imediata, já que eles têm a capacidade de identificar quem vai ajudá-los. As protetoras relataram que os animais são muito amáveis e que elas recebem muito amor deles.

Animais e seres humanos têm o mesmo valor e as mesmas necessidades

Na visão das participantes, a sociedade enxerga os animais como inferiores aos seres humanos. Para elas, o sofrimento humano mobiliza mais que sofrimento animal. Muitas delas afirmam que são muito questionadas sobre porque cuidam de animais se existem pessoas que precisam de cuidados, como se os animais fossem, de fato, menos importantes que as pessoas. Entretanto, para elas, os animais e as pessoas têm o mesmo valor. Ambos são criações de Deus, ambos são seres vivos e ambos são animais, sendo o ser humano racional e o não-humano irracional. Da mesma forma que os seres humanos, os animais se expressam, ‘as pessoas é que não entendem’. Sendo assim, elas acreditam que os animais deveriam ser vistos como iguais⁵.

Tinha que ser inerente à gente, que são espécies, a gente é só mais uma espécie, tem nada de diferente, tem nada demais. Morreu, tá igual, ficou doente,

⁵ “Se um ser sofre, não pode haver justificação moral para recusar ter em conta esse sofrimento. Independentemente da natureza do ser, o princípio da igualdade exige que ao seu sofrimento seja dada tanta consideração como ao sofrimento semelhante - na medida em que é possível estabelecer uma comparação aproximada - de um outro ser qualquer. Se um ser não é capaz de sentir sofrimento, ou de experimentar alegria, não há nada a ter em conta. Assim, o limite da senciência (utilizando este termo como uma forma conveniente, se não estritamente correta, de designar a capacidade de sofrer e/ou, experimentar alegria) é a única fronteira defensável de preocupação relativamente aos interesses dos outros. O estabelecimento deste limite através do recurso a qualquer outra característica, como a inteligência ou a racionalidade, constituiria uma marcação arbitrária” (Singer, 1975/2004, s/p.).

tá igual, tem médico pra eles como tem pra gente, então eu não vejo diferença (Antonela).

Além disso, os animais têm as mesmas necessidades que os humanos, porque também são seres vivos. Essas são alimentação, liberdade e um ambiente limpo: “Eu acho que é ter um olhar das necessidades humanas espelhado no animal. Assim como eu preciso comer, assim como eu preciso de liberdade, assim como eu preciso estar no lugar limpo, o animal também precisa” (Pamela).

Animais devem ser protegidos

Na perspectiva dessas mulheres, os animais “merecem” receber cuidados. Para elas, todo ser vivo em situação de vulnerabilidade merece ser cuidado. Eles também merecem respeito, carinho, amor e uma vida digna. Os animais devem viver, mas não em situação de rua. Elas colocam ainda que os animais têm seus direitos e são capazes de sentir, ou seja, são sencientes:

Eles têm todos os direitos, eles têm sentimento, eles têm sentimentos, eles sofrem, eles sentem dor, sentem fome, sentem sede. Então, eles têm a mesma coisa que a gente. E eles são ainda mais complicados, porque eles não sabem pedir, eles não sabem falar. Então, temos que ser a voz, a voz desses animais (Daniela).

Nesse mesmo sentido, os animais “precisam” da ajuda dos seres humanos, pois há coisas que não conseguem fazer por si próprios. Já que os animais não falam, as pessoas devem falar por eles. Eles precisam ser alimentados, precisam de cuidados veterinários e precisam de acolhimento. Os animais dependem de ajuda porque são frágeis e estão vulneráveis à maldade humana.

Os seres humanos devem respeitar os animais e cuidar da criação de Deus. As pessoas têm capacidade de ajudar, e todo mundo deve fazer sua parte. Os seres humanos os domesticaram, então agora devem protegê-los. Para as protetoras, as pessoas devem

lidar com as consequências de suas escolhas, já que são os próprios seres humanos que escolhem ser ‘maus’ e causam sofrimento animal, como será visto a seguir.

Os seres humanos escolhem ser ‘maus’

Na visão das participantes da pesquisa, os seres humanos adultos, diferente dos animais, têm a possibilidade de escolher: “o ser humano adulto sempre tem uma escolha” (Isabel). Então, a maioria das pessoas escolhem ser más, escolhem ser “perversas”, “frias”, “fúteis”, “gananciosas” e “egoístas”.

Assim como existem pessoas que são boas, existem pessoas ruins. Tem pessoas que não gostam de animais, mas elas não são ruins, elas simplesmente não gostam, mas elas não fazem maldade. Agora existem pessoas que estão aqui no nosso meio só pra fazer maldade e, se não tivesse os animais pra eles fazerem a maldade, eles estariam fazendo com os humanos (Cecília).

As entrevistadas apontam ainda que, para além da causa animal, todos os movimentos sociais protegem seres humanos dos próprios seres humanos e de suas escolhas. E são exatamente essas escolhas ruins do ser humano que geram o sofrimento animal. Uma entrevistada afirma que os animais são bem melhores que o ser humano e questiona o que há no coração de uma pessoa que escolhe fazer o mal:

O amor deles [animais] é uma coisa assim, fora do comum, muito melhor que a gente. Eu acho que a gente tem que evoluir muito para poder ser comparado a um animal. [...] Pensa uma pessoa que tem coragem de abandonar uma caixa cheia de filhotes. O que que tem no coração dessa pessoa? (Rose).

Além disso, afirmam que as pessoas não têm “atitudes cristãs”, não têm compaixão, não têm respeito, não têm valores e escolhem ignorar a realidade. Ou seja, suas respostas se baseiam também na religião para afirmar que os seres humanos são maus em sua essência. Uma das entrevistadas utilizou da história de Noé para isso:

Eu acho que quando Deus mandou Noé fazer a arca, ele podia ter mandado salvar todos os seres humanos, mas ele não, ele mandou acabar com o mundo e mandou pegar um casal de cada animal e pronto, entendeu? Se não ele tinha mandado salvar a maior quantidade de ser humano, não! Ele queria que acabasse com essa podridão toda, então ele mandou pegar quem? Mandou pegar os animais (Carla).

Outra protetora afirmou que, por Deus ter criado os animais primeiro, eles são mais importantes que os seres humanos: “Deus criou primeiro eles. Então, aos meus olhos eles são até mais importantes do que nós, porque Deus fez tudo primeiro antes de colocar a gente nesse mundo” (Ketlyn). As mulheres afirmaram que todos os animais em sofrimento atualmente são resultado de escolhas das pessoas, como no caso do abandono:

A vida de ninguém é fácil, todo mundo tem a vida muito difícil. Às vezes tem um animal e a culpa não é dele da sua vida tá difícil, só que se torna mais um peso na vida da pessoa e aí a pessoa acaba abandonando. E às vezes nem é tão pesado assim, é uma coisa simples. É simplesmente assim “tsc ah não quero mais” e só... Todo animal que ta na rua é fruto de abandono, entendeu? Por mais que tenha sido assim, uma gatinha de uma ninhada na rua, mas a mãe dela foi abandonada. Não surgiu do nada, todo animal na rua é fruto de abandono (Melina).

Uma dessas mulheres afirmou que cada um que escolhe maltratar está contribuindo um pouco para o sofrimento dos animais:

Se você faz um animal criar e você joga pra rua, é culpa sua o aumento dos animais. Vai aumentar um pauzinho, mas você faz parte desse pauzinho que aumentou, esses animais da rua. E como você é um pauzinho que aumenta, mas aí vai ter dez fazendo igualzinho a você, vai ter trinta fazendo igual a você. Aí você vê que é porque que acontece, responsabilidade do ser humano (Antonela).

As protetoras são boas

Em contrapartida, as mulheres afirmam que as protetoras escolhem ser boas, já que decidem proteger os animais. Além disso, afirmam que protetoras são responsáveis, gostam e amam os animais, se dispendo até mesmo a abrir mão do lazer. Elas dizem ajudar de todas as formas que podem e desejam sempre o melhor para os animais. Tudo que elas fazem é pelos animais, não pelas pessoas. Elas afirmam tentar ser diferentes das outras pessoas e ajudar os animais, e a grande diferença entre elas e as outras pessoas é essa escolha:

Às vezes eu queria que as pessoas enxergassem, que por trás de tudo isso existe um ser humano, e um ser humano que é normal! Eu sou uma pessoa normal. Eu tenho uma filha, eu cuido da casa, eu faço comida. O que difere de mim da maioria é que [...] eu resolvi assumir isso pra mim (Ketlyn).

Eu tento ser diferente, alimentar eles, dá amor, dá carinho, tento cuidar, eu tento achar famílias boas depois que eles estão abrigados, eu tento ficar com aqueles que são rejeitados, eu tento fazer isso. E todo mundo me chama de louca, de doida (Carla).

Os seres humanos causam o sofrimento animal

De acordo com as protetoras, a causa do sofrimento animal são os seres humanos e suas escolhas de maltratar, abandonar, explorar os animais, dentre outras. Entre os motivos, destaca-se a falta de castração das fêmeas, que geram mais e mais filhotes em situação de rua, fortalecendo um ciclo de sofrimento e abandono.

Na visão dessas mulheres, os animais sofrem as consequências das escolhas das pessoas. Os seres humanos escolhem ser ‘maus’ aos animais: “todo sofrimento do animal é causado por um homem” (Isabel). Para elas, a causa é a irresponsabilidade das pessoas e a falta de consciência e conhecimento de como cuidar. Os seres humanos também não

apresentam compaixão com os animais, são negligentes e insensíveis. Eles são “desumanos” com os animais, não amam os animais e praticam maus tratos.

O ser humano é podre, o ser humano não presta. Eles [os animais] sofrem porque, por causa disso mesmo. Por eles serem tão bons eles acreditarem numa raça que não vale nada, infelizmente. Eles são tão inocentes, tão bonzinhos que eles acreditam realmente que a gente não vai ter coragem de fazer maldade com eles. É por isso que eles sofrem. Eles são muito do bem, são muito bonzinhos, e acreditam que tudo vai ficar bem, que nada vai acontecer, que tudo vai dar certo, a gente vai lá e abandona e maltrata, bate, deixa passar fome e prende na gaiola e deixa na corrente. (Carla)

Ademais, as pessoas não pensam antes de adotar e veem e tratam os animais como objetos, não lidam com a adoção com a devida seriedade, e o resultado disso é o abandono. De acordo com elas, essa é uma das principais causas do sofrimento animal. Os seres humanos não deveriam simplesmente deixar o animal na rua, mas procurar outro tutor. Cada um que abandona está contribuindo para que existam mais animais em sofrimento.

Uma das principais explicações para o sofrimento animal, na percepção das entrevistadas, foi a falta de castração. Algumas pessoas permitem a seus animais “darem uma volta”. Essas saídas expõem o animal a diversos riscos, como atropelamento, envenenamento, brigas com outros animais, maus tratos, dentre outros. Além disso, há a possibilidade de cruzamento com outro animal em situação de rua. No caso de um macho que seus tutores deixam sair de casa, pode cruzar com uma fêmea em situação de rua e gerar mais filhotes que vão estar em sofrimento. As protetoras também mencionaram fêmeas não-castradas que são abandonadas. Essas acabam procriando na rua e gerando uma quantidade “surreal” de animais na rua e fortalecendo um ciclo de sofrimento:

Uma cadela não castrada, ela vai entrar no cio, cruzar e parir a cada seis meses. A cada seis meses, dependendo do porte dela, vai vir praticamente 12 filhotes. 12 filhotes numa ninhada, 12 filhotes numa outra, 24 filhotes. [...] É uma quantidade surreal, gatos principalmente. A gata não fica no cio a cada seis meses, é menos. Então, uma gata pode procriar quase 50 filhotes por ano. Imagina quantas gatas não castradas parindo ao mesmo tempo, quantos filhotes estão nascendo, e o ciclo não acaba [...]. Aí vem maus tratos, vem abandono, vem fome, vem atropelamento, vem doenças (Marlene).

Elas afirmam ainda que, para além das consequências para os animais domésticos, as escolhas dos seres humanos também afetam os silvestres. Isso porque as pessoas apreendem pássaros em gaiolas e, também, exploram e traficam animais silvestres. As escolhas dos seres humanos afetam de forma profunda a sociedade.

Protetoras amenizam o sofrimento dos animais, mas não conseguem atender toda a demanda

As protetoras relatam que a demanda de sofrimento animal é absurdamente grande. Elas recebem muitos pedidos de ajuda, a ponto de as pessoas abandonarem animais em suas portas. Além disso, as pessoas fazem a chantagem de que, se a protetora não ajudar, o sujeito vai abandonar o animal na rua. Isso sem contar as pessoas que compram o animal e, quando esse adoecer, recorrem ao abrigo.

As mulheres relatam não conseguir atender todos esses pedidos de ajuda. Dentre as limitações, inclui-se o espaço físico do abrigo, incapaz de receber todos os que precisam. Quando se chega ao limite de animais abrigados, não se recebem mais animais. Ademais, existem dívidas substanciais em veterinários com as quais as protetoras lidam. Essas são apenas algumas dificuldades enfrentadas pelas protetoras, tema que não será aprofundado, visto que esse não é o enfoque do presente artigo.

As protetoras tinham que responder a todas as outras demandas do cotidiano e estabelecer um limite para suas atividades como protetoras. Todavia, esse limite era constantemente ultrapassado. Elas se viam sobrecarregadas, fazendo mais do que podiam. Mesmo com essas adversidades, afirmavam que gostariam de fazer mais pelos animais e, se pudessem, o fariam. Percebiam que o trabalho de proteção realizado por elas transformava a vida dos animais resgatados, porém, relatavam a sensação de estar “enxugando gelo”.

Pra cada animal que eu resgato aparece outros quatro que eu não consigo fazer nada. Por que que eu acredito que esse trabalho vale a pena? Porque naquele um animal que eu resgatei eu consegui fazer a diferença [...]. Fora da política, fora da administração pública, o tempo todo a gente vai ficar com essa sensação de que a gente ta enxugando gelo. (Joice).

Sendo assim, mesmo com todo o esforço e dedicação das protetoras em seu trabalho, é impossível atender toda a demanda dos animais. Logo, as protetoras percebem que são necessárias políticas públicas para os animais. Somente com elas é possível mudar a realidade de forma profunda. Entretanto, o Estado se apresenta ausente e ineficaz.

A ineficácia do governo

Na visão das entrevistadas, a proteção animal não é prioridade de pauta nas atividades do governo. Além de apontarem que os animais não têm Sistema Único de Saúde (SUS), defendem que as iniciativas feitas pelo governo ainda são escassas. Algumas delas defendem que a Prefeitura faz “o que é possível”, mas que isso ainda está bem distante da necessidade dos animais.

Essa falta de apoio por parte do Estado é um desafio no trabalho de proteção animal. Ademais, afirmam que algumas políticas públicas poderiam ser mais bem aproveitadas pela população, se houvesse uma melhor divulgação, e que certos processos

são burocráticos demais. Elas apontam ainda que várias das políticas públicas que já existem não são efetivas na prática, já que os governantes não entendem a causa animal:

Tem algumas decisões que foram passadas que na prática não faz sentido. É legal no papel, mas dá para ver que essas decisões foram feitas de pessoas que não entendem nada de animal, de comportamento animal, que não entendem o que é animal e o que realmente precisa, o que é viável na prática, o que não. [...] tem muitas decisões que dá para ver que foram feitas de pessoas que não têm a mínima ideia do que tá falando, e acho que na política muitas vezes é o caso, infelizmente. (Ingrid).

Além disso, elas relatam que os animais de rua são responsabilidade do Estado: “assim como ser humano, o animal é de cuidado obrigatório do Estado” (Pamela). Logo, o governo deveria colocar em prática a tarefa que já é de sua obrigação. Mas, para isso, deveriam escutar as demandas e sugestões das protetoras que estão próximas do sofrimento animal e compreendem as demandas desses. Para resolver isso, essas mulheres consideram essencial políticas públicas e educação.

A solução para o sofrimento dos animais é política

As entrevistadas afirmaram que, nesse contexto de sofrimento, a proteção animal é essencial. Entretanto, mesmo sobrecarregadas e dedicadas a esse trabalho, sentiam a sensação de estar “enxugando gelo”, visto que não conseguiam atender a todas as demandas dos animais. Sendo assim, apenas as políticas públicas são capazes de mudar de forma profunda a situação dos animais. As protetoras apresentaram sugestões de políticas para os animais e afirmaram a necessidade de educação a respeito do tema, especialmente para as crianças, visando a uma mudança a médio e longo prazo.

Políticas públicas para os animais

As protetoras apresentaram algumas sugestões de atividades que o Estado deveria implementar. Dentre elas, o governo deveria oferecer um local para os animais, que as protetoras da cidade pudessem dividir. Isso auxiliaria o trabalho, já que essas mulheres poderiam resgatar animais tendo uma garantia de local para abrigá-los.

Uma das entrevistadas, residente do município de Alegre, no interior do Espírito Santo, relatou que em sua cidade já existe um espaço assim, que foi reativado por causa da insistência das protetoras (“encheram o saco”). Ela relatou que, anteriormente, as protetoras estavam criando os animais domésticos em baias de cavalos, o que incomodou a prefeitura e gerou a reativação do centro de castração da cidade. Entretanto, relatou que, mesmo com o espaço e a oferta de ração, enfrentam-se dificuldades, já que os animais têm outras necessidades também: “No centro de castração “ah, tem que carrapato”, o prefeito não paga remédio, só ração, só tem ração. O cachorro foi atropelado, nós tamo lascado, tamo lascados” (Antonela).

Por isso, as mulheres defenderam que o governo deveria ajudar financeiramente as protetoras, porque sem dinheiro não é possível fazer nada pelos animais. As protetoras relataram que deixavam de ajudar por falta de condições financeiras ou acabavam tendo que tirar dinheiro do “próprio bolso”. Uma das protetoras sugeriu que a fiscalização por maus tratos deveria gerar multa e que esse dinheiro deveria ser revertido para auxiliar as protetoras:

Os gatos eu castrei do meu dinheiro, eu gastei R\$30.000,00 nos últimos três anos para castrar esses gatos, não foi a prefeitura que pagou isso. Isso que deveria acontecer, no mínimo, eles cobrir os custos de alguma forma. Talvez se for fiscalizar mais, realmente fiscalizar o abandono, os maus tratos, usar essa renda para distribuir para alguns projetos ou protetores cadastrados, que são de confiança. Pode até fazer um curso, algum jeito de saber quem é confiável e quem

não [...]. Eu não conheço de um mecanismo que funciona assim, porque o dinheiro depois entra na prefeitura e vai sei lá onde! Um pouco do dinheiro pode até ser para proteções de animais, projetos da própria prefeitura, mas que não têm o alcance que os protetores no dia a dia têm. (Ingrid).

Outras sugestões foram: fiscalização e punição mais rígidas por maus tratos e abandono de animais. Protetoras sugeriram que os animais deveriam ser carregados microchips para haver uma base de dados sobre os tutores desses animais. Dessa forma, seria mais fácil encontrar e punir os tutores daqueles que fossem encontrados na rua. Seria também necessária a assistência do governo às pessoas que adotam e, por algum motivo, não conseguem se manter com o animal, para que diminua o abandono. As mulheres sugeriram que deveria haver acesso a hospital veterinário gratuito. Um dos maiores desafios no trabalho de proteção é a questão financeira e as dívidas substanciais que as protetoras têm com os veterinários, o que impede de resgatar mais animais. Sendo assim, são essenciais políticas públicas que resgatem os animais em situação de rua. Elas também apontam que a proteção animal é uma questão de saúde pública. Os animais em situação de rua muitas vezes têm doenças transmissíveis para outros animais e seres humanos. Também são necessárias campanhas de vacinação para erradicar doenças.

Participantes mencionaram a necessidade de incluir as protetoras no pensamento e na execução das políticas públicas, para que essas sejam realmente adequadas para mudar a realidade dos animais: “tem que pedir mais ajuda, os protetores querem ajudar, tem que ouvir eles também, porque eles têm o conhecimento prático” (Ingrid). Na visão dessas mulheres, a política pública mais essencial para erradicar o sofrimento animal, mais especificamente acabar com os animais em situação de rua, é a política de castração. Como apresentado, a falta de castração das fêmeas é central para o problema, acarretando novos filhotes que vão viver nas ruas. Logo, projetos de castração em massa gratuitos

seriam fundamentais, tanto para animais adotados quanto para animais em situação de rua. As protetoras apresentaram ainda a importância de castrar os animais de municípios próximos, visto que os animais circulam entre as cidades.

Uma questão também importante para essas mulheres são os canis que vendem animais. Para elas, deveria haver proibição e fiscalização rígidas. Além disso, é importante uma lei de castração específica para animais de canis, já que esses locais “fabricam animais”. Essas sugestões visam ao fim da venda de animais, já que existem animais sofrendo nesses locais e não somente nas ruas: “muita gente acha que os problemas dos animais estão só nas ruas, não estão, estão dentro dos criadores também, que exploram” (Alana).

Educação

De acordo com essas mulheres, a educação sobre a causa animal e sobre a importância de proteger os animais é essencial pois gera consciência e esta produz mudança de atitude: “O entendimento de uma causa traz ações, ações compatíveis e necessárias para aquela causa” (Isabel). Elas afirmaram que participar da causa animal já é fazer um trabalho de conscientização. Algumas delas mencionaram já terem feito atividades em escolas, mas o trabalho diretamente com os animais era visto como uma forma de influenciar e incentivar outras pessoas a fazerem o mesmo. Entretanto, apontaram que o poder público e a mídia também deveriam exercer o papel de conscientizar a população. Sugeriram que oferecer imagens de sofrimento animal poderia mudar a percepção das pessoas, gerando empatia.

Ingrid enfatizou a importância de educar sobre o método CED (castração, esterilização e devolução). Ela utilizava esse método e afirmou que é o único

internacionalmente reconhecido para controle populacional de felinos e cachorros ferais⁶. Esse modelo, por devolver o animal ao local, inclui uma marcação na orelha que identifica os animais já castrados. Ingrid afirmou que, muitas vezes, as pessoas confundem essa marcação com maus tratos, pela falta de conhecimento. Uma educação maior sobre esse método possibilitaria essa identificação do animal, além de incentivar a aplicação do método por outras pessoas, que ainda não o conhecem.

Algumas protetoras relataram desesperança de mudança de comportamento em adultos. Então, defendiam que o foco deve ser na educação das crianças, visando à mudança social a longo prazo. Elas defendiam a inclusão da proteção animal na grade curricular da Escola:

O ser humano tinha que aprender na Escola para a próxima geração entender que animal é um ser que tem sentimento e merece todo cuidado. [...] Ia diminuir para a próxima geração quase 100% dessas coisas que a gente vê na rua. (Adriana).

Para elas, a educação quando criança interfere na relação com os animais quando esse se torna adulto, sendo o ambiente familiar aquele que determina se a pessoa irá maltratar ou cuidar dos animais.

A educação e mudança de pensamento das crianças gerava esperança de mudança no futuro. Como visto, na percepção das protetoras, os animais são “naturalmente bons”, mas os seres humanos escolhem ser “maus” e causam sofrimento animal. Para elas, a virada de chave da mudança social está nas políticas públicas e na “nova geração”. A causa do sofrimento animal são as escolhas das pessoas e a solução envolve políticas públicas e educação.

⁶ “O feral é um que nunca teve contato com as pessoas, que vive, nasceu na rua, que ataca quando você chega perto, se afasta e ataca. É um animal que não tem chance de sociabilização, ele nunca vai se acostumar” (Ingrid).

Discussão

Os resultados deste estudo revelaram que as percepções do sofrimento animal construídas pelas protetoras de animais se ancoravam (Moscovici, 1978) em suas representações sociais do animal, do ser humano, e de suas relações. Contra a visão antropocêntrica dominante, as protetoras defendiam que os animais devem ter acesso aos mesmos cuidados e direitos destinados aos humanos e, em alguns casos, que os animais são melhores que os seres humanos. Contra normas sociais capitalistas hegemônicas, defendiam que os animais não deveriam ser tratados como “produtos”. As protetoras construíam, portanto, representações polêmicas (Wagoner, 2015) que as colocavam em contraste e potencial conflito com exogrupos. Dentre os principais exogrupos presentes em suas representações, destacaram-se os “tutores irresponsáveis” e “o governo”. Assim como em Howarth (2006), vê-se um grupo minoritário afirmando suas representações sociais para gerar efeitos (micro)políticos. Em uma cultura e um espaço social dominado pelo especismo, sexismo e por uma ética da dominação (Adams, 1990/2018), as protetoras afirmavam uma ética de empatia, compaixão e cuidado.

Representações sociais possuem uma função identitária, contribuindo para a definição do endogrupo e manutenção de sua imagem positiva (Abric, 1998). As representações construídas pelas protetoras as definiam como “bondosas” diferenciando-as dos exogrupos mencionados e de um exogrupo mais amplo de seres humanos “maus”. Como afirmou Jodelet (2001), as representações construídas pelas protetoras exprimiam sua comunidade e davam significado aos objetos representados, consolidando uma perspectiva compartilhada pelo grupo. Nas representações investigadas, os animais são “bons” e, portanto, merecem proteção, enquanto a responsabilidade pelo sofrimento animal recai sobre os humanos. Essa perspectiva cumpre funções de orientação e justificação (Abric, 1998) legitimando as ações do grupo.

Parte dos resultados observados neste estudo é condizente com estudos anteriores. Em pesquisa com protetoras de gatos, Osório (2016) identificou o abandono como principal causa do sofrimento animal, entendido como responsabilidade humana. Mas há diferenças quanto à solução proposta. A comunidade investigada por Osório (2016) focava em uma resolução no âmbito individual, enquanto neste estudo as protetoras defendiam mudanças políticas e coletivas. Essa tensão gerava uma contradição: como conciliar a atribuição individual da causa (o ser humano inerentemente “mau” e as escolhas individuais) com a expectativa de solução via ação coletiva e governamental?

A análise das representações sociais construídas pelas protetoras inclui a análise dos processos formativos, objetivação e ancoragem (Moscovici, 1978; 2000). A objetivação (as imagens) de animais em sofrimento era a de cães e gatos, animais domésticos, abandonados nas ruas e/ou maltratados. As imagens de animais torturados e mortos pela indústria da carne, por exemplo, vacas, porcos e galinhas, não foram evocadas apesar de seu sofrimento atroz (Joy, 2010; Singer, 1975/2004). Em termos de ancoragem, observou-se a importância de categorias religiosas como, por exemplo, ideias relacionadas a criação primeira dos animais por Deus e a condição inerentemente pecaminosa dos seres humanos. A crença de que “os seres humanos são maus” revela um traço de essencialismo (Pereira et al., 2010). Elementos religiosos, como menções a Deus e ao pecado, aparecem como ancoragens dessas representações, mesmo entre aquelas que não se declararam religiosas.

As entrevistadas reconheceram que, socialmente, os animais são tratados como inferiores, o que dialoga com as noções de carnismo (Joy, 2010) e especismo (Singer, 1975/2004). O carnismo, ideologia que naturaliza o consumo de animais como comida, opera por meio da objetificação, da desindividualização e da dicotomização entre espécies comestíveis e não-comestíveis. O especismo se refere à superioridade humana para

justificar a exploração animal. Apesar de reconhecerem essas desigualdades, as protetoras frequentemente recorreram a explicações centradas em escolhas individuais, deixando em segundo plano as dimensões sociais, culturais e políticas que sustentam esses sistemas. A ancoragem de suas representações (Moscovici, 1978, 2000) limitava seu escopo crítico.

A responsabilização de indivíduos isolados torna invisível a forma como estruturas simbólicas e materiais moldam práticas cotidianas. Reconhecer o carnismo e o especismo (Joy, 2010; Singer, 1975/2004) como ideologias hegemônicas permitiria às protetoras ampliar o potencial político de suas ações, compreendendo que qualquer ser humano pode reproduzir opressões não por essência, mas por estar inserido em um sistema que as naturaliza. Porém, é importante destacar que não estamos afirmando que existam representações “certas” ou “erradas”. A intenção é apresentar uma análise crítica dessas representações, visando ampliar o potencial crítico-político das protetoras e suas atividades. Uma aliança entre as protetoras de animais e o veganismo, não apenas como estilo de vida individual, mas como movimento político transformador (Mota & Santos, 2020; Souza et al., 2020), parece ser um caminho de ampliação de suas capacidades e efetividade para a proteção dos animais.

Referenciais educacionais também aparecem como possibilidade de transformação. Algumas protetoras enfatizaram sua importância para mudar as relações estruturais com os animais, o que se aproxima da perspectiva freireana. Freire (1970) defende a solidariedade como caminho para a libertação, entendida como prática que une oprimidos entre si e estabelece uma relação crítica com os opressores (Fernandes, 2016). Adaptando sua proposta ao contexto da proteção animal, é possível pensar em uma solidariedade entre opressores “ativos” (que praticam diretamente a violência contra animais) e “não-ativos” (como as próprias protetoras, que também podem reproduzir

práticas contraditórias). Assim, reconhece-se que todos os humanos participam, em maior ou menor grau, das estruturas que geram sofrimento animal.

Outra dimensão ressaltada foi a demanda por políticas públicas. Embora existam leis de proteção animal, as protetoras percebem a ausência efetiva do Estado, delegando às iniciativas individuais e organizações sem fins lucrativos o enfrentamento da crueldade. Esse cenário se aproxima do descrito por Coulter e Campbell (2020) no Canadá. As autoras destacam que Manitoba é a única cidade onde o governo assume diretamente a proteção animal, enquanto nas demais regiões a responsabilidade recai sobre instituições privadas ou voluntários, como ocorre no Brasil. Coulter e Campbell (2020) defendem que o investimento público em investigações de crueldade animal é justificado por razões éticas, de saúde, segurança e justiça social. Argumentam que modelos públicos, ainda que imperfeitos, são mais eficazes do que a dependência exclusiva de organizações voluntárias, pois reconhecem a natureza multiespécie das sociedades contemporâneas. Um modelo ideal, segundo as autoras, deve ser totalmente público, com estruturas físicas dedicadas exclusivamente à proteção animal, gestão transparente e condições adequadas de trabalho para os profissionais envolvidos.

Essa discussão é fundamental para compreender os limites e as potencialidades da atuação das protetoras. Por um lado, suas representações sociais reforçam identidades positivas e orientam práticas de cuidado. Por outro, ao essencializar os humanos como maus e responsabilizar escolhas individuais, limitam a compreensão das causas estruturais do sofrimento animal. A ampliação dessa perspectiva, com base em referenciais críticos como o anti-carnismo, o anti-especismo (Mota & Santos, 2020; Souza et al., 2020) e a pedagogia freireana, pode fortalecer seu engajamento político e favorecer transformações mais profundas na relação entre humanos e animais.

Considerações finais

O presente estudo analisou representações sociais construídas por protetoras de animais, que cumpriam funções identitárias, de orientação e de justificação (Abric, 1998; Moscovici, 2000), reforçando a oposição entre “humanos maus” e “protetoras boas”. Embora esse essencialismo estivesse oferecendo sentido às práticas do grupo, ele limitava a compreensão das causas estruturais do sofrimento animal, que vão além das escolhas individuais. Nesse contexto, a educação, as políticas públicas e o veganismo como movimento social surgem como caminhos estratégicos para superar tais limites e promover transformações mais profundas. A pedagogia freireana inspira a solidariedade como prática libertadora, e experiências internacionais reforçam a importância de um modelo estatal, eficaz e ético, de proteção animal. Assim, as protetoras constroem identidades de resistência e podem fortalecer sua dimensão política, articulando práticas cotidianas a projetos coletivos que promovam justiça social e multiespécie.

Referências

- Abric, J. C. (1998). A abordagem estrutural das representações sociais. In Moreira, A. S. P. & Oliveira, D. C. *Estudos interdisciplinares de Representação Social*. AB Editora.
- Adams, C. J. (1990/2018). *Política sexual da carne: uma teoria feminista-vegetariana* (2a ed.). Alaúde.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101.
- <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>.

- Bruers, S. (2015). In defense of eating vegan. *Journal of agricultural and environmental ethics*, 28(4), 705-717. <https://doi.org/10.1007/s10806-015-9555-x>.
- Conselho Federal de Medicina Veterinária. (2018). *Resolução nº 1.236 de 26 de outubro de 2018*. <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/resolucao/1236.pdf>.
- Coulter, K. & Campbell, B. (2020). Public Investment in Animal Protection Work: Data from Manitoba, Canada. *Animals*, 10(516), 1-14. 10.3390/ani10030516.
- Etikan, I., Musa, S. A., & Alkassim, R. S. (2016). Comparison of Convenience Sampling and Purposive Sampling. *American Journal of Theoretical and Applied Statistics*, 5, 1-4. <https://doi.org/10.11648/j.ajtas.20160501.11>.
- Fernandes, S. (2016). Pedagogia crítica como práxis marxista humanista: perspectivas sobre solidariedade, opressão e revolução. *Educação & Sociedade*, 37(135), 481-496. 10.1590/ES0101-73302016140795.
- Freire, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra.
- Howarth, C. (2006). A social representation is not a quiet thing: Exploring the critical potential of social representations theory. *British Journal of Social Psychology*, 45(1), 65-86.
- Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In Jodelet, D. (Org.). *As Representações Sociais*. (pp. 17-44). Ed Uerj.
- Joy, M. (2010). *Why we love dogs, eat pigs and wear cows*. Conari Press.
- Lei estadual nº 8.060 de 22 de junho de 2005. (2005, 23 de junho). *Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais no âmbito do Estado do Espírito Santo*. Governo do Estado. <https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI80602005.html>.

Lei estadual nº11.861 de 07 de julho de 2023. (2023, 08 de julho). *Institui o Sistema de Posse Responsável de Animais no Estado do Espírito Santo*. Governo do Estado.

<https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEI118612023.html>.

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. (1998, 13 de fevereiro). *Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*. Presidência da República.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm

Lei nº 13.426 de 30 de março de 2017. (2017, 31 de março). *Dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*. Presidência da República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113426.htm)

[2018/2017/lei/113426.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113426.htm).

Lei nº 14.064 de 29 de setembro de 2020. (2020, 30 de setembro). *Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato*. Presidência da

República. [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114064.htm)

[2022/2020/lei/114064.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114064.htm).

Londero, D. (2019). *“Você é o que você come”: o veganismo enquanto estilo de vida e ativismo político*. [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Maria]. Repositório Digital da UFSM.

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17566/TES_PPGZOOTECNIA_2019_LONDERO_ANGELICA.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

Moscovici, S. (1978). *A representação social da psicanálise*. Zahar.

Moscovici, S. (1984/2008). Introduction. Le domaine de la psychologie sociale. In S.

Moscovici (Org.). *Psychologie sociale* (pp. 5-22). PUF.

Moscovici, S. (2000). *Social representations: Explorations in social psychology*. Polity Press.

Mota, A. G., & Santos, K. W. (Eds.). (2020). *Libertação animal, libertação humana: Veganismo, política e conexões no Brasil*. Garcia.

Osório, A. (2016). Compaixão, moral e sofrimento animal entre protetores de gatos de rua. *Iluminuras*, 17 (42), 51 - 82. <https://doi.org/10.22456/1984-1191.69978>

Osório, A. B. (2017). Conversões e predisposições à proteção de animais de rua: Vocações, sensibilidades e moralidades. *Horizontes Antropológicos*, 48, 253-274. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832017000200011>

Osório, A. (2018). Ecofeminismo, teorias do care e as críticas a protetoras de animais de rua. *Revista Estudos Feministas*, 26(3), 1-20. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n357762>.

Ostos, N. S. C. (2017). União Internacional Protetora dos Animais de São Paulo: práticas, discursos e representações de uma entidade nas primeiras décadas do século XX. *Revista Brasileira de História*, 37(75), 297-318. <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-13>.

Pereira, M. E., Álvaro, J. L., Oliveira, A. C. & Dantas, G. S. (2011). Estereótipos e essencialização de brancos e negros: um estudo comparativo. *Psicologia & Sociedade*, 23(1), 144-153. <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Vfb945PY5b8Z8hQrQMYhg5m/?format=pdf&lang=pt>

Sá, C. P. (1996). Representações sociais: teoria e pesquisa do núcleo central. *Temas em Psicologia*, 4(3), 19-33. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X199600030002.

Souza, L. K. (2019). Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 71(2), 51-67.

<https://doi.org/10.36482/1809-5267.ARB2019v71i2p.51-67>.

Souza, L. G. S., Atkinson, A., & Montague, B. (2020). Perceptions about veganism. The Vegan Society, *Ecologist*. <https://www.vegansociety.com/get-involved/research/research-projects/perceptions-about-veganism>

Singer, P. (1975/2004). *Libertação animal*. Lugano.

Wagoner, B. (2015). Collective remembering as a process of social representation. In G. Sammut, E. Andreouli, G. Gaskell, & J. Valsiner (Orgs.). *The Cambridge handbook of social representations* (pp. 143-162). Cambridge University Press.

Wolfe, C. (2003). *Animal Rites: American Culture, the Discourse of Species, and Posthumanist Theory*. University of Chicago Press.